

Ampére **Paraná - PR**

Histórico

No início era mata virgem, formada por pinheiro, aves e animais selvagens. A paisagem começa com a vinda dos primeiros moradores que aqui vieram em busca de novas aventuras, motivadas pelas riquezas da terra. Começaram a construção das primeiras casas rústica, dando início ao povoamento.

Os primeiros moradores vieram de Pato Branco e de Francisco Beltrão, em 1945, através de uma picadão aberta rusticamente, que ligava Pato Branco a Santo Antônio do Sudoeste. Em 1948, chegaram João Ponciano de Almeida, José Soranso, Adriano Nonato, Florindo Santiago de Miranda, Eduardo Stoke, família Bialeski e outros.

A partir de 1948 o índice de colonização aumentou consideravelmente. Conforme o crescimento da população, aumentava também o meio de transporte e produção. A vida no início era bastante, uns era atacado pela fome, outros por doenças e frio.

Em 1949, foi nomeado o Sr. Eduardo Stoke, como delegado e também foi organizada a comunidade religiosa. Em 30 de dezembro de 1957.

Gentílico: amperense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Ampére (ex-povoado), pela lei estadual nº 3511, de 30-12-1957, subordinado ao município de Capanema.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Ampére, figura no município de Capanema.

Elevado à categoria de município com a denominação de Ampére, pela lei estadual nº 4348, de 11-04-1961, desmembrado de Capanema e Santo Antônio. Sede no atual distrito Ampére (ex-povoado). Constituído do distrito sede. Instalado em 28-11-1961.

Pela lei municipal nº 16, de 05-03-1962, é criado o distrito de Sarandi e anexado ao município de Ampére.

Pela lei municipal nº 18, de 05-03-1962, é criado o distrito de Santa Izabel e anexado ao município de Ampére.

Pela lei estadual nº 4788, de 28-11-1963, desmembra do município de Ampére os distritos de Santa Izabel e Sarandi, para constituir o novo município com a denominação de Santa Izabel do Oeste.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei municipal nº 109, de 27-10-1964, é criado o distrito de São Salvador e anexado ao município de Ampére.

Pela lei estadual nº 5632, de 01-09-1967, é criado o distrito de São Pedro e anexado ao município de Ampére.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 3 distritos: Ampére, São Pedro e São Salvador.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.